



PORTARIA Nº. 094/17, 12 de abril de 2017

“INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE JACIARA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA O ANO DE 2017”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à o que preconiza o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1211/2009 Art. 78 parágrafo 1º modificada pela Lei 1498/2013 e demais legislações pertinentes.

Considerando a necessidade de contratação temporária, em substituição aos profissionais em afastamentos para compor a equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e nas funções de Direção e Coordenação, previstas no estatuto do servidor público, bem como licenças maternidade e de saúde, licença para qualificação profissional e vacância, conforme previsão nas Leis Municipais **Lei nº. 1.211, de 10 de dezembro de 2009**, **Lei nº 1.158/2009**, alterada pela Lei nº 1.228/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão responsável pela condução e orientação do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

1. Adnan Alli Ahmad

Secretário Municipal de Educação

2. Ianaria Tabosa Lopes

Secretaria Municipal de Educação

3. João Pedro Ricardo de Arruda





Professor da Rede municipal de Educação

4. Marcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Diretora da Escola Municipal Maria Villany Delmondes

5. Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues

Advogada do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

6. Doralice Vieira da Castro

Presidente do SINTEP/sub sede Jaciara-MT.

7. Josimar Marsuel Matsumoto

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

Art. 2º. A comissão acima constituída deverá conduzir e orientar o Processo Seletivo Simplificado, bem como acompanhar de atribuição de classes e aulas e composição do quadro de servidores das unidades escolares, diretoria de Desporto e Secretaria Adjunto de Cultura para o ano de 2017, bem como sistematizar as regras do Edital do Processo Seletivo Simplificado que serão expedidos para regulamentação do processo.

Art. 3º. Os trabalhos da referida comissão serão coordenados pelo servidor João Pedro Ricardo de Arruda, professor da rede Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Jaciara – MT, 12 de abril de 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal de Jaciara-MT

ADNAN ALLI AHMAD

Secretário de Educação

